

**PREFEITURA
NOVA CAMPINA****Sexta-feira, 01 de outubro de 2021**

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 154

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3249 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|------------------|---|-----------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2001 | Atendimento Médico | |
| 746/3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 11.000,00 |
| 10.304.1012.2019 | Controle/Fisc. de Serv., Prod., Alimentos/Bebidas p/ Consumo Humano | |
| 750/3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 10.301.1001.2039 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 795/3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 11.900,00 |
| 10.301.1001.2008 | Transporte de Pacientes | |
| 832/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 100,00 |

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|------------------|---|-----------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.1001 | Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | |
| 766/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 825/4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 5.500,00 |
| 10.301.1001.2039 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 743/3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 10.304.1012.2019 | Controle/Fisc. de Serv., Prod., Alimentos/Bebidas p/ Consumo Humano | |
| 787/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 5.500,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3250 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|--|-----------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2001 | Atendimento Médico | |
| 1483/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 1490/3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 85.000,00 |

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme financiamento Federal de custeio da Atenção Primária à Saúde, na ação Incentivo Financeiro da APS - Desempenho.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3250/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

| NATUREZA | 2021 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) |
|---|-------------------------|---------------------|---|
| | LEI ORÇAMENTÁRIA (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 1.7.1.8.03.1.1.0007 Incentivo Financeiro da APS – Desempenho | 0,00 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| Total | 0,00 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 100.000,00 |
| Abertos | | | 0,00 |
| Em tramitação | | | 0,00 |
| Valor deste crédito | | | 100.000,00 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0,00 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 90.000,00 |

Portarias

PORTARIA N.º 161, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal n.º. 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso II, Designar o senhor ALBERTO FASCETTI DE SOUZA, portador de cédula de identidade RG n.º. 24.755.077-2 SSP/SP e do CPF n.º. 144.837.368-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II, a responder pelo cargo de "COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER".

ARTIGO 2.º - A remuneração recebida pelo servidor permanecerá o mesmo.

ARTIGO 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2002/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Srª Dayane Mesquita Camargo, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2002/2021, tendo como objeto: Contratação de Serviços Especializados em para substituição de Lâmpadas Vapor Sódio por lâmpadas de Led Retangular, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial RP nº 045/2021; Processo Administrativo nº 2231/2021; Objeto:SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respectivo valor total: PANHOZZI, ARRUDA & CIA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.932.533/0001-06, R\$ 48.272,00 assinada em 28 de setembro de 2021 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Comunicados

Aviso de Licitação Deserta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA COSNTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-MACRODRENAGEM, conforme o Edital da Tomada de Preços nº. 004/2021 – Proc. Adm. Nº. 1255/2021, quedou-se DESERTA na data de 30/09/2021 por ausencia de interessados, conforme ATA de Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br - Sessão de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial RP nº 045/2021; Processo Administrativo nº 2231/2021; Objeto:SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respectivo valor total: PANHOZZI, ARRUDA & CIA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.932.533/0001-06, R\$ 48.272,00 assinada em 28 de setembro de 2021 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

por meio da Tomada de Preço nº. 006/2021; Processo Administrativo nº. 1907/2021; Objeto: Serviços Especializados para Manutenção da iluminação Pública Municipal com Substituição de Materiais; informa que firmou o Contrato nº 052/2021, ao valor total de R\$ 253.790,00 com a empresa Elétron Eletrificação EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72, assinado em 01 de outubro de 2021, vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153/2021 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 353282701-472-000039-1-3 Data de Validade: 01/10/2022 Razão Social: EDERSON FONTANINI SILVA 40106769812 CNPJ/CPF: 30.520.657/0001-40 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, 94 LONGA VIDA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON FONTANINI SILVA CPF: 40106769812 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 353282701-471-000105-1-0 Data de Validade: 01/10/2022 Razão Social: ROSENILDA DIAS DA ROSA FERREIRA CNPJ/CPF: 34.071.516/0001-49 Endereço: Rua ESTEVÃO DOS SANTOS LISBOA, 39 casa PARQUE LONGA VIDA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Outubro de 2021

Comunicados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA -SP

Nova Campina, 01 de outubro de 2021.

COMUNICADO

Faz saber que, para cumprimento estabelecido no §1º, do artigo 3º, Lei Municipal nº 537, 22 de agosto de 2007, a representação junto ao Conselho Municipal Educação dos segmentos: diretores, pais de alunos e estudantes, professores e servidores, se dará através de processo eletivo organizado para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina COMUNICA aos interessados, especialmente aos integrantes dos segmentos de representação da Rede Municipal de Ensino que, nos dias 07 e 08 de outubro do corrente ano, ocorrerá a eleição para a composição do Conselho Municipal de Educação (biênio 2021/2023), através do endereço eletrônico <http://is.gd/EleicaoCME2021>, disponibilizado para acesso no período de 07 a 08/10/2021 e o resultado será divulgado no dia 11/10/2021.

A listagem dos integrantes dos segmentos, diretores e pais de alunos, que manifestaram interesse na representação de seus pares será disponibilizada para consulta no momento da eleição.

Comunica ainda que, em razão da informação de falta de interesse espontâneo na participação do processo eletivo para representação dos segmentos, professores e servidores técnico administrativos, a listagem de candidatos será composta por todos os integrantes dos respectivos segmentos.



Luciano Vieira Proença
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Errata****ERRATA DE RETIFICAÇÃO**

“Republicação/retificação de Numeração da Resolução que Dispõe sobre a doação de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Retifica-se a numeração da Resolução que “Dispõe sobre a doação de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, o qual foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Campina, Edição nº 153, na data de 30 de setembro de 2021, de modo que onde se lê: Resolução 06/2020, leia-se: Resolução 06/2021.

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 01 de outubro de 2021.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br